



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 26 / 2000

Concede Títulos de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG. ,  
Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão  
Honorário de Campos Altos/MG., ao Dr. Welliton Cardoso de Moraes, moção de iniciativa  
do vereador Jésus Cardoso , pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG. 25 de Julho de 2000.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

*Luiz Carlos de Paulo Martins*

*Demétrio Indrad*

*Flamallio Jesus Cardoso*

Itamar Roberto da Silveira  
PRESIDENTE

Aprovado em 25 / 07 / 2000

Protocolo Lei Nº 28/2000